

Goiânia, 09 de março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
TR N.º 010/2022**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para efetuar a instalação de cerca elétrica, manutenção por demanda, com fornecimento de material, no perímetro do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP SOL, para garantir a segurança interna dos pacientes e colaboradores desta unidade.

**2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Considerando que a unidade CEAP SOL e seu perfil de atuação amplificado para outras doenças infectocontagiosas e dermatológicas, a nível ambulatorial e de internação hospitalar com atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas e dermatológicas, internações de pacientes com doenças infectocontagiosas e dermatológicas e Casa de Apoio para hospedagem temporária de pacientes portadores do vírus HIV/AIDS residentes nos municípios do interior do Estado, durante procedimentos assistenciais em saúde a serem realizados em Goiânia.

Justifica-se assim a contratação de empresa especializada em segurança a instalação de cerca eletrificada para garantir a segurança interna de pacientes debilitados e a dos colaboradores internos de apoio a saúde.

**3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

Instalação completa de cerca elétrica industrial, com emissão de ART de execução, contendo 6 filamentos de fios metálicos ou fio eletroplástico, num Perímetro de 380 m lineares, com emprego de material de acordo com a necessidade do serviço.

Manutenção de cerca elétrica industrial, por demanda, contendo 06 (seis) filamentos de fios, tipo supercerca, num Perímetro de 380 m lineares, com emprego de material de acordo com a necessidade do CEAP SOL.

Deve conter todos os itens obrigatórios para completa instalação do sistema de cerca eletrificada como por exemplo: cercas, fios, hastes, central de alarme, sirene e demais itens pertinentes ao sistema de proteção.

  
Eug. Assis Pereira  
Coordenador de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

Em todo o perímetro deve ser empregado o 6º fio, a contar de baixo para cima, por um fio de 1,5mm capaz de suportar uma ave de grande porte.

Entre as hastes deve ser instalada vareta plástica (a cada 10m), a fim de evitar contato entre os fios.

Isolar todos os cabos que interligam os fios por trás das hastes puxante. Os serviços deverá ser executado de forma que ao pousarem pássaros sobre os fios, não ocorra fechamento de curto, disparando o alarme.

**Materiais:**

- Sirene eletrônica tipo corneta potência máxima: 115 db (a 1 metro) potência elétrica: 10 watts; tensão nominal: 12 v; consumo: 1.0 a;

- Bateria selada 12v vrla (estacionária) tensão nominal 12v capacidade nominal 7ah 20h dimensões: 151 x 65 x 100 mm (cxlxa) peso médio 2,7kg terminal: faston 187/faston 250 posição dos pólos b;

- Cabo de alta tensão para cerca elétrica (para ligação da cerca elétrica até a central eletrificadora;

- Haste puxante (tipo big haste turbo) em alumínio, quadrada sistema supercerca industrial, tamanho: 1.00 m com 12 isoladores, tipo castanha contendo repuxo automático, (com mola de tração que tem a função de esticar os fios da cerca);

- Haste passante (tipo big haste turbo) em alumínio quadrada sistema supercerca industrial tamanho: 1.00 m com 06 isoladores tipo w;

- Haste passante (tipo big haste turbo) em alumínio quadrada sistema supercerca industrial tamanho: 1.00 m com 06 isoladores tipo w;

- Isolador de cerca elétrica industrial, com castanha e gancho (tipo supercerca), contendo repuxo automático, (com mola de tração que tem a função de esticar os fios da cerca);

- Isolador para cerca elétrica industrial (tipo supercerca);

- Isolador para cerca elétrica industrial (tipo supercerca);

- Placas de advertência: "cuidado cerca elétrica" em polietileno (para ser instalada na extensão da cerca elétrica);

- Central para cerca elétrica, com alarme e controle remoto de 8000v pulsativos, com as características e discriminações seguintes: ·Entrada para sensores; ·saída para sirenes; ·regulagem de tempo de sirenes; ·carregador / flutuador de bateria incorporado; alimentação 220 vac; ·saída auxiliar 12 vcc; conexão para chave à distância; · sistema antisabotagem; · capacidade de eletrificar 5.000 metros lineares de cabo sem perder a tensão; ·instalação com barra de aterramento ou terra

eletrônico (modelo flex); alimentação: 220v com bateria 12v de backup; consumo: 5 watts ou 3,6 kwh/mês; tensão de saída: 8000v pulsativos; potência de saída: 1,0 j; duração do pulso: 50 us; disparo: +/- 5 segundos após o corte do fio; tempo de disparo da sirene: 5 minutos; autonomia da bateria: 12 horas; power ou similar de qualidade superior);

- Seguir Norma Brasileira NBR IEC 60335-2-76, de 03.12.2007, trata especificamente sobre os equipamentos eletrificadores de cercas, isto é, versa sobre as características dos mesmos, não apresentando critérios e parâmetros para uma instalação segura, é de fundamental importância que o Poder Público Municipal elabore um Projeto de Lei que regulamente a instalação de cercas elétricas para proteção de perímetros urbanos no município e demais pertinentes ao serviço de cercas elétricas.

Fica obrigada a CONTRATADA a realizar toda poda de árvores ou modificação pelo muro (se for o caso) para a completa instalação da cerca elétrica.

### 3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada em instalações de cercas elétricas industriais.

**As empresas participantes desse certame OBRIGATORIAMENTE deverão realizar uma visita técnica a unidade, onde poderá observar in loco todos os aspectos necessários para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços. A visita deverá ser pré-agendada com o Setor de Manutenção, entrar em contato com o Setor (62) 3201-9277 – ramal 9277 para agendamento.**

### 3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de instalação deverá ser executado dentro de um prazo 30 (trinta) dias, e um prazo de manutenção por demanda num prazo de 12 (doze) meses, condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão TTG 003/13, entre o SES-GO e o Instituto Sócrates Guanaes.

### 3.3 REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.



Eng. Antônio Fernando Castro  
Secretaria de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

### 3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4.1. Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

3.4.2. Indicar um Coordenador/supervisor para o desenvolvimento dos serviços, que prestará todos os esclarecimentos quanto aos serviços prestados;

3.4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

3.4.4. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

3.4.5. **Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, insumos, e todos demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no CEAP-SOL;**

3.4.6. Cumprir os prazos de execução do serviço;

3.4.7. A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços e sempre com a apresentação do relatório e da A.R.T;

3.4.8. Participar dos treinamentos de segurança realizados pelo SESMT do CEAP-SOL para todo o quadro de profissionais que vierem a realizar atividade na unidade (caso necessário e solicitado pelo SESMT);

3.4.9. Todos os serviços realizados no CEAP-SOL, obrigatoriamente devem ser registrados em documento formal da empresa (Ordem de Serviço), assim como a citação de todo e qualquer peça/material instalado, substituído e/ou retirado;

3.4.10. Arcar com a recuperação dos danos, avarias, prejuízos e desaparecimentos de bens materiais, causados ao CEAP-SOL, por seus empregados ou prepostos em atividades nas dependências da unidade, desde que comprovada à responsabilidade, arcando assim com as despesas decorrentes dos reparos e/ou reposição de peças, materiais e equipamentos;

3.4.11. Dispor do seu quadro de empregados suficientes para garantir a execução dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença paternidade/ maternidade, licença, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da Legislação Trabalhista vigente;

3.4.12. Apresentar A.R.T sobre os serviços realizados;



Eng.º Alexandre de Moraes  
Coordenador de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

3.4.13. Produzir e entregar o Laudo de Funcionamento com A.R.T.

### 3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências.
- Gerenciar a execução deste Contrato.

## 4 DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1 Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2 A proposta deve estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo diretor atual da empresa, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- 4.3 Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4 Os valores deverão ser apresentados em Reais;
  - 4.4.1 Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5 O prazo para apresentação da proposta será de acordo com o extrato de chamamento do ISG;
- 4.6 A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7 Na proposta deverá constar forma de pagamento, prazo de pagamento e data de início da prestação dos serviços;
- 4.8 A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

  
Eng. Aécio Pinheiro Castro  
Coordenador de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

## 5. JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, item 6.6 “As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado”.

## 6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 Os serviços ora cotados serão prestados no Condomínio Solidariedade;
- 6.2 Cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 6.3 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av.Veneza, S/N Q 62 LT 1/10 – Jardim Europa. Goiânia – Go, CEP:74325-100.
- 7.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.



Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
Predial  
Condomínio Solidariedade

---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador Manutenção Predial  
CEAP - SOL

**ANEXO I**  
**ATESTADO DE VISITA**

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no

Termo de Referência.

Registro, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

De acordo:

CEAP-SOL

Profissional credenciado pela empresa CPF: